

PROCESSO N° 23411.016922/2020-54
CONTRATO N° 04/2020 – ASSIS CHATEAUBRIAND
APOSTILAMENTO N° 02

**SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO AO
CONTRATO N.º 04/2020 – ASSIS
CHATEAUBRIAND QUE ENTRE SI CELEBRAM
O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ –
CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND, E ENGEFAP
EDIFICAÇÕES LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL
PREVENTIVA E CORRETIVA PREDITIVA.**

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 154671, CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0011-97, com sede na Avenida Cívica, 475, Centro Cívico, Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP 85.935-000, neste ato representado por seu Diretor Geral, Senhor **VICENTE ESTEVAM SANDESKI**, nomeado pela Portaria nº 1.675 de 10 de dezembro de 2019, do Gabinete do Reitor, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, portador da matrícula funcional nº 382294, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADA: A ENGEFAP EDIFICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.275.203/0001-30, sediada na Rua do Trabalho, nº 57, bairro Rodoviário, CEP 74.430-450, em Goiânia/GO, representado por seu sócio administrador, Senhor **PAULO MENDONÇA ALVES**, conforme atos constitutivos da empresa.

Tendo em vista o que consta nos Processos nº 23411.006483/2020-71 e 23411.016922/2020-54 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 04/2020 - Assis Chateaubriand, cujo objeto é a contratação, por demanda, de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva nos sistemas, redes e instalações elétricas, telefônicas, lógicas, hidrossanitários, de combate e prevenção a incêndio, sistema de proteção de

descargas atmosféricas (SPDA) existentes, bem como reconstituição das partes civis afetadas e pequenos reparos/melhorias, com fornecimento de materiais e mão de obra, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, sob MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) SOBRE A TABELA SINAPI DE AGOSTO/2020, nas edificações e instalações do campus Assis Chateaubriand do Instituto Federal do Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na retificação da CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO, do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 04/2020 – Assis Chateaubriand, com base no Artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/93:

1.1.1. Onde se lê:

“1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 PRORROGAR o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 29/12/2021, encerrando-se em 29/06/2022.”

1.1.2. Leia-se:

“1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 PRORROGAR, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Contrato 04/2020 – Assis Chateaubriand com fundamento no artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com início em 29/12/2021, encerrando-se em 29/06/2022.”

2. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo de Apostilamento.

3. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o



prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
<hr/> <p>VICENTE ESTEVAM SANDESKI Diretor Geral do campus Assis Chateaubriand Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – IFPR</p>	<hr/> <p>PAULO MENDONÇA ALVES Sócio Administrador ENGEFAP EDIFICAÇÕES LTDA.</p>